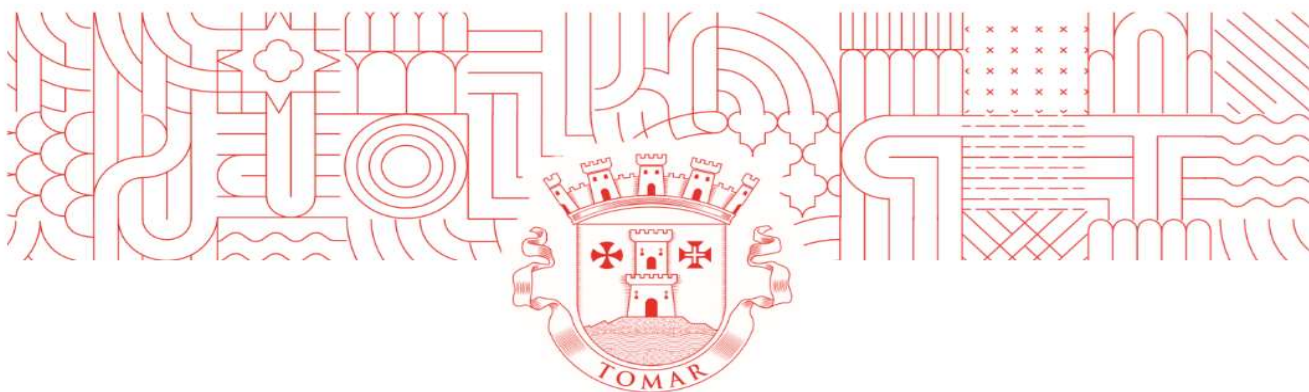




MUNICÍPIO DE TOMAR –DTC Gabinete Economia Local Mercados e Feiras

Documentos a Apresentar no Ato de Inscrição
(conforme mencionado no requerimento de atribuição de espaços)

Recinto Itinerante

- Memória descritiva do equipamento de diversão;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil válida;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais para utentes;
- Certificado de inspeção atualizado;
- Documento que comprove situação regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social;
- Proposta em envelope fechado (separadamente dos restantes documentos);
- No caso de máquina de soco, apresentação da memória descritiva/termo de responsabilidade.

❖ Tômbola (lugar n.º 14- setor A)

- Memória descritiva do equipamento;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil válida;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais para utentes;
- Certificado de inspeção atualizado;
- Documento que comprove situação regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social;

Vendedor ambulante/feirante/expositor

- Título de exercício de atividade de vendedor/feirante, emitido pela DGAE ou documento com o n.º de registo do estado membro da EU (Lei 10/2025);
- Documento que comprove a situação regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social;

Restauração e Bebidas

- Memória descritiva do estabelecimento de venda em unidade móvel;
- Termo de responsabilidade pela conformidade do estabelecimento de venda;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil válida;
- Apólice de seguro de acidentes pessoais válida
- Documento que comprove a situação regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social;

NOTAS:

A venda só poderá ser exercida pela pessoa a quem for adjudicado o lugar, não sendo autorizada a transferência nem o exercício em nome de outro (no caso de empregado(a) deverá apresentar contrato de trabalho).

Caso os serviços tenham alguma dúvida relativa ao equipamento, deverá ser apresentada uma fotografia do mesmo.

Tomar, 12 de maio de 2025

A Vereadora*

*No uso das competências delegadas, através do despacho n.º 13/2021, de 22 de outubro